



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 017/2020

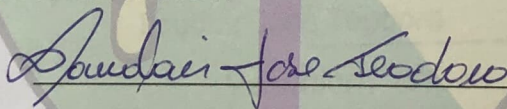
DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ, por seus legítimos representantes, aprovou e eu Luiz Fortuce, Prefeito Municipal, de acordo com o que me autoriza a LOM, sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica declarada como de utilidade pública a Associação de Balcão de Doações da Zona Rural e Distritos de Mirai , inscrita no CNPJ nº 37.832.414/0001-97 , com sede á Rua Afonso Alves Pereira, nº127, centro em Mirai/MG, que tem por objetivo as atividades na área da saúde, educação, serviços culturais dentre outros.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alípio de Resende Dutra, da Câmara Municipal de Mirai/MG, aos 23 de Julho de 2020.



Laudair José Teodoro

Vereador

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

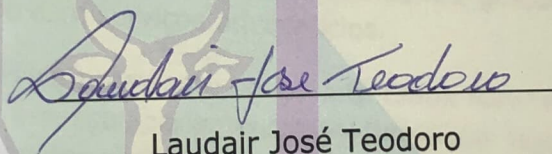
Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Colegas

Encaminho à elevada deliberação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, que declara de utilidade pública a Associação de Balcão de Doações da Zona rural e distritos de Mirai.

A referida Associação tem por objetivo as atividades na área da saúde, educação, serviços culturais, dentre outros.

Pelo exposto, solicito dos demais pares, a aprovação da referida proposição.

Mirai, 23 de Julho de 2020.



Laudair José Teodoro

Laudair José Teodoro

Vereador

07 SET.

1923

MIRAÍ